



Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 | Edição 1306 | Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 8.208/2026

DECRETO Nº. 8.208 - DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação definitiva do Plano Urbanístico e do Projeto de Locação Topográfica do Loteamento "ROYAL RESIDENCE".

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando os Termos de Conformidade expedido pela EMDAEP; Termo de Ciência da Comissão Especial de Loteamento da Câmara Municipal; Laudo de Vistoria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários; Parecer Técnico do Engenheiro Agrônomo do Município, incluindo ainda, o Parecer do Supervisor de Assuntos Jurídicos Designado, todos atestando a regularidade e término da execução das obras do loteamento;

DECRETA :

Art. 1º. Fica aprovado em definitivo o Loteamento denominado "ROYAL RESIDENCE", de categoria "aberto", devendo o loteador providenciar as medidas cabíveis no Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP.

Art. 2º. Tendo em vista o término das obras de infraestrutura, fica autorizado o levantamento da caução no Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 28 de maio de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.209/2026

DECRETO Nº. 8.209 - DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação definitiva do Plano Urbanístico e do Projeto de Locação Topográfica do Loteamento "RESIDENCIAL NOBRE VILLE".

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando os Termos de Conformidade expedido pela EMDAEP; Termo de Ciência da Comissão Especial de Loteamento da Câmara Municipal; Laudo de Vistoria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários; Parecer Técnico do Engenheiro Agrônomo do Município, incluindo ainda, o Parecer do Supervisor de Assuntos Jurídicos Designado, todos atestando a regularidade e término da execução das obras do loteamento;

DECRETA :

Art. 1º. Fica aprovado em definitivo o Loteamento denominado "RESIDENCIAL NOBRE VILLE", de categoria "aberto", devendo o loteador providenciar as medidas cabíveis no Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP.

Art. 2º. Tendo em vista o término das obras de infraestrutura, fica autorizado o levantamento da caução no Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 01 de junho de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos

DIVERSOS

EXTRATO

7º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2023 que entre si celebram o Município de Dracena/SP e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA. Objeto: custeio valores aprovados pela Portaria GM/MS 9.760, de 26.12.2025, e visam ao fortalecimento do Programa "Agora Tem Especialistas", do Ministério da Saúde, para estabelecer a revisão periódica dos valores



Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 | Edição 1306 | Página 2

de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS, com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro. Prazo: 27.05.2026 até 31.12.2026. Valor: R\$ 447.831,54 repassados em 2 parcelas mensais. Recurso Funcional Programática: – 02.13.01 10.302.1117.4078 - Categoria Econômica - 3.3.90.39.

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2026 que entre si celebram o Município de Dracena/SP e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DRACENA – APAE. Objeto: custeio valores aprovados pela Portaria GM/MS 9.760, de 26.12.2025, e visam ao fortalecimento do Programa “Agora Tem Especialistas”, do Ministério da Saúde, para estabelecer a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS, com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro. Prazo: 27.05.2026 até 31.12.2026. Valor: R\$ 21.786,99 repassados em 2 parcelas mensais. Recurso Funcional Programática: – 02.13.01 10.122.1117.4086 - Categoria Econômica - 3.3.50.39.

Convênio nº 007/26 - que entre si celebram o Município de Dracena/SP e ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO HUMANA. Objeto: custeio valores aprovados pela Portaria GM/MS 9.760, de 26.12.2025, e visam ao fortalecimento do Programa “Agora Tem Especialistas”, do Ministério da Saúde, para estabelecer a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS, com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro. Prazo: 27.05.2026 até 31.12.2026. Valor: R\$ R\$ 1.000,00 em 2 parcelas mensais, onerando o seguinte elemento econômico: Funcional Programática: – 02.13.01 10.122.1117.4086 - Categoria Econômica - 3.3.50.39.

Convênio nº 008/26 - que entre si celebram o Município de Dracena/SP e ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE APOIO AO PACIENTE DE CÂNCER DE DRACENA - AVAPAC . Objeto: custeio valores aprovados pela Portaria GM/MS 9.760, de 26.12.2025, e visam ao fortalecimento do Programa “Agora Tem Especialistas”, do Ministério da Saúde, para estabelecer a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS, com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro. Prazo: 27.05.2026 até 31.12.2026. Valor: R\$ R\$ 1.000,00 em 2 parcelas mensais, onerando o seguinte elemento econômico: Funcional Programática: – 02.13.01 10.122.1117.4086 - Categoria Econômica - 3.3.50.39.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Dracena, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, divulga a população e notifica o Poder Legislativo, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Dracena, à liberação de recursos federais abaixo descrito:

Descrição da Receita	Data	Valor
----------------------	------	-------

FNS - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	01/06/2026	15.476,90
---	-------------------	------------------

Dracena/SP, 01 de junho de 2026.

Thiago Vicente dos Santos
Secretário da Fazenda e Orçamento



Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 | Edição 1306 | Página 3

RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2026



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Implantado em 28/02/97 – Decreto nº 4004 de 28/02/97
Rua Dom Pedro, 267 – Centro – Fone (18) 3821-8006
CEP 17.900-207 - Dracena/SP
E-mail: dracenacmas@yahoo.com.br

Resolução CMAS n.º 014, de 22 de maio de 2026

Dispõe sobre a aprovação do
Cofinanciamento - FEAS de
Benefícios Eventuais referente ao
ano de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dracena, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 4.773 de 19 de dezembro de 2019 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 22 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Repasse de Benefícios Eventuais, com transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no exercício de 2026, conforme tabela abaixo:

COFINANCIAMENTO BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2026

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

SALDO GERAL	R\$ 35.936,95
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 35.936,95

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Dracena/SP, 22 de maio de 2026.

CLAUDETE MOREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Dracena/SP



Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 | Edição 1306 | Página 4

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público conforme Edital nº 002/2022 de 30 de junho de 2022, homologado em 14/09/2022, para em CARATER TEMPORÁRIO prover o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Lei nº 3855 de 10 de março de 2011 artigo 2º, incisos I e IV, e demais alterações, a comparecer na data e local abaixo mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga temporária. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horário indicado presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do próximo candidato, respeitando a ordem de classificação no certame. O desinteresse do candidato aprovado no concurso para contratação temporária, não importará na renúncia ao cargo efetivo, que obedecerá a ordem de chamamento a partir do último contratado definitivamente. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.

Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h.

DIAS PARA COMPARECIMENTO: 01 a 03 de junho de 2026.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIONERI ALVES DE ANDRADE	226º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração
Dracena, 01 de junho de 2026

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme Edital nº 004/2025 de 15 de julho de 2025,

homologado em 09 de setembro de 2025, prover o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizada pela Lei nº4909/2021, artigos 1º, 2º, inciso “IV” e artigo 3º da referida Lei, a comparecerem na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas temporárias oferecidas. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação. A nomeação e o efetivo exercício da função dar-se-á no prazo máximo de 10 dias úteis, período considerado para os fins legais no provimento do cargo nas Unidades Básicas de Saúde, ESFs e Departamentos determinados pela Secretaria da Saúde e Higiene Pública.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.

Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h

DIAS PARA COMPARECIMENTO: 01 a 03 de junho de 2026.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA DIAS DA SILVA	34º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração
Dracena, 01 de junho de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme Edital nº 004/2025 de 15 de julho de 2025, homologado em 09 de setembro de 2025, prover o cargo de ENFERMEIRO, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizada pela Lei nº4909/2021, artigos 1º, 2º, inciso “IV” e artigo 3º da referida Lei, a comparecerem na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas temporárias oferecidas. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e



Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 | Edição 1306 | Página 5

C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação. A nomeação e o efetivo exercício da função dar-se-á no prazo máximo de 10 dias úteis após a convocação, período considerado para os fins legais no provimento do cargo nas Unidades Básicas de Saúde, ESFs e Departamentos determinados pela Secretaria da Saúde e Higiene Pública.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.

Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h

DIAS PARA COMPARECIMENTO: 01 a 03 de junho de 2026.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GISLAINE OLIVEIRA DOS SANTOS	33º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração
Dracena, 01 de junho de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MÉDICO DE ESF TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme Edital nº 004/2025 de 15 de julho de 2025, homologado em 09 de setembro de 2025, para em CARATER TEMPORÁRIO prover o cargo de MÉDICO DE ESF, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizada pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º, 2º, inciso “I e IV” e artigo 3º da referida Lei, a comparecerem na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas temporárias oferecidas. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador

devidamente credenciado nos termos da Legislação. A nomeação e o efetivo exercício da função dar-se-á no prazo máximo de 10 dias úteis após a convocação, período considerado para os fins legais no provimento do cargo nas Unidades Básicas de Saúde, ESFs e Departamentos determinados pela Secretaria da Saúde e Higiene Pública. OBSERVAÇÃO: A presente convocação dá-se para substituição de servidor em licença médica, nos termos da necessidade temporária de excepcional interesse público.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.

Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h

DIAS PARA COMPARECIMENTO: 01 a 03 de junho de 2026.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MATEUS RAMOS RODRIGUES	37º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração
Dracena, 01 de junho de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 – PROC. 121/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital da Concorrência Eletrônica n.º 012/2026, cujo objeto é: Contratação de Empresa de Engenharia ou Empresa de Serviços de Conservação de Energia (ESCO), legalmente constituída, para a Prestação de Serviços de Modernização do Sistema de Iluminação Pública do Município de Dracena/SP - PROCEL. Data da sessão: 18/06/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 29 de maio de 2026. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026 – PROC. 124/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital da Concorrência Eletrônica n.º



Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 | Edição 1306 | Página 6

013/2026, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para Revitalização da Praça São Cristóvão com Implantação de Parque Infantil, Quadra de Basquete, Bebedouro, Banheiro e Pista de Caminhada, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários. Data da sessão: 19/06/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 29 de maio de 2026. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

PROCESSO Nº 104/2026 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026 - AUTORIZAÇÃO

Jaime Nakano, Secretário de Agronegócio e Desenvolvimento Econômico de Dracena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.004/2025, AUTORIZA, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação oriunda da Inexigibilidade nº 014/2026 - Processo nº 104/2026, objetivando a Contratação de Show Artístico da Banda Traia Veia para FAPIDRA 2026, com base no art. 74, inciso I, em favor da empresa TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA. Todo o referido é verdadeiro e merece fé. Dracena/SP, 01 de junho de 2026. JAIME NAKANO - SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PROCESSO Nº 105/2026 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026 - AUTORIZAÇÃO

Jaime Nakano, Secretário de Agronegócio e Desenvolvimento Econômico de Dracena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.004/2025, AUTORIZA, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação oriunda da Inexigibilidade nº 015/2026 - Processo nº 105/2026, objetivando a Contratação de Show Artístico da dupla Diego e Arnaldo para FAPIDRA 2026, com base no art. 74, inciso I, em favor da empresa REGRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Todo o referido é verdadeiro e merece fé. Dracena/SP, 01 de junho de 2026. JAIME NAKANO - SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 036/2026

PROCESSO Nº: 125/2026

A Prefeitura Municipal de Dracena, torna público aos interessados que através da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **de menor preço unitário**, na hipótese do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto

Municipal nº 8.009/25 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 09/06/2026.

Link: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Horário da Abertura da Sessão: a partir das 9h.

Objeto: Ref. **Contratação de empresa para prestação de serviços de recondicionamento de esfigmomanômetro adulto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência do edital.**

Dracena, 01 de junho de 2026.

Nelson Antônio Bortolatto

Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.101/2026

PORTARIA nº 6.101 – DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre substituição temporária de membro da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, criada pela Lei nº 3.871/2011.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

=====

Art. 1º. Nomear **GIOVANNA SAEMY LOPES SAITO** para substituir a servidora Ana Beatriz Rodrigues Vespasiano, membro integrante da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

Parágrafo único: a substituição será somente para o período de férias da servidora Ana Beatriz Rodrigues Vespasiano, de 01.06.2026 a 30.06.2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos em 01.06.2026.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 01 de junho de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos



Segunda-feira, 01 de Junho de 2026 | Edição 1306 | Página 7

PORTARIA Nº 6.102/2026

PORTARIA Nº 6.102 – DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 015/2026, conforme especifica.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

R E S O L V E :

=====

Art. 1º. Fica nomeado para compor a comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2026 o servidor **Daniel Acquati** em substituição a Carlos Eduardo Pinheiro Ferreira.

Parágrafo único: O membro substituído foi nomeado pela Portaria nº 6.100/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Dracena, 01 de junho de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos